



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1618 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 1.186.000,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pequi, Estado de Minas Gerais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante Decreto Municipal, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2022, no valor de **R\$ 1.186.000,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS)**, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem suplementadas são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor **R\$ 1.186.000,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS)**.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem anuladas são as constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES

Prefeito Municipal

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

Vinícius César Cabral Barbosa
Secretário de Fazenda e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Avisos
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 28 / 11 / 2022
Assinatura [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi

ANEXO I- DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Valor á Suplementar
58	33.90.47.00.00	100	R\$ 35.000,00
62	46.91.71.00.00	100	R\$ 90.000,00
102	33.90.30.00.00	100	R\$ 5.000,00
670	33.90.30.00.00	100	R\$ 5.000,00
672	33.90.39.00.00	100	R\$ 2.000,00
682	33.90.36.00.00	100	R\$ 20.000,00
683	33.90.39.00.00	100	R\$ 2.000,00
846	33.90.30.00.00	100	R\$ 100.000,00
863	33.90.30.00.00	100	R\$ 10.000,00
908	33.90.30.00.00	100	R\$ 5.000,00
919	33.90.39.00.00	100	R\$ 320.000,00
954	33.90.39.00.00	100	R\$ 15.000,00
		TOTAL	R\$ 609.000,00
49	33.90.39.00.00	101	R\$ 8.000,00
121	33.90.39.00.00	101	R\$ 5.000,00
179	33.90.30.00.00	101	R\$ 10.000,00
192	33.90.30.00.00	101	R\$ 5.000,00
252	33.90.36.00.00	101	R\$ 70.000,00
257	33.90.39.00.00	101	R\$ 100.000,00
262	33.90.47.00.00	101	R\$ 20.000,00
294	33.90.39.00.00	101	R\$ 40.000,00
305	33.90.30.00.00	101	R\$ 15.000,00
		TOTAL	R\$ 273.000,00
460	33.90.32.00.00	102	R\$ 130.000,00
475	33.90.47.00.00	102	R\$ 6.000,00
512	33.90.30.00.00	102	R\$ 40.000,00
514	33.90.39.00.00	102	R\$ 30.000,00
511	33.90.14.00.00	102	R\$ 4.000,00
		TOTAL	R\$ 210.000,00
686	33.90.32.00.00	156	R\$ 6.000,00
		TOTAL	R\$ 6.000,00
434	33.90.30.00.00	159	R\$ 88.000,00
		TOTAL	R\$ 88.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 1.186.000,00

ANEXO II- DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

Nº Ficha	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Valor á Anular
46	33.90.36.00.00	100 R\$	9.000,00
47	33.90.39.00.00	100 R\$	29.000,00
757	44.90.52.00.00	100 R\$	40.000,00
759	44.90.51.00.00	100 R\$	30.000,00
787	44.90.52.00.00	100 R\$	28.000,00
792	44.90.51.00.00	100 R\$	20.000,00
812	31.91.13.00.00	100 R\$	12.000,00
829	44.90.52.00.00	100 R\$	20.000,00
855	33.90.39.00.00	100 R\$	60.000,00
857	44.90.51.00.00	100 R\$	150.000,00
858	44.90.52.00.00	100 R\$	30.000,00
1013	31.90.04.00.00	100 R\$	40.000,00
866	44.90.51.00.00	100 R\$	9.000,00
874	44.90.51.00.00	100 R\$	132.000,00
TOTAL		R\$	609.000,00
99	31.90.94.00.00	101 R\$	9.000,00
107	44.90.52.00.00	101 R\$	20.000,00
143	31.90.04.00.00	101 R\$	5.000,00
144	31.90.11.00.00	101 R\$	9.000,00
149	33.90.39.00.00	101 R\$	14.000,00
213	31.90.04.00.00	101 R\$	9.000,00
219	33.90.39.00.00	101 R\$	14.000,00
220	31.90.04.00.00	101 R\$	9.000,00
221	31.90.11.00.00	101 R\$	9.000,00
226	33.90.39.00.00	101 R\$	9.000,00
181	33.90.36.00.00	101 R\$	20.000,00
185	31.90.04.00.00	101 R\$	10.000,00
218	33.90.36.00.00	101 R\$	8.000,00
189	31.90.94.00.00	101 R\$	7.000,00
289	33.90.36.00.00	101 R\$	24.000,00
226	33.90.39.00.00	101 R\$	9.000,00
129	44.90.51.00.00	101 R\$	60.000,00
165	33.90.30.00.00	101 R\$	20.000,00
237	33.50.43.00.00	101 R\$	8.000,00
TOTAL		R\$	273.000,00
472	33.90.30.00.00	102 R\$	30.000,00
479	33.90.36.00.00	102 R\$	6.000,00
480	33.90.39.00.00	102 R\$	4.000,00

1012	33.90.39.00.00	102	R\$	60.000,00
572	44.90.52.00.00	102	R\$	5.000,00
424	44.90.51.00.00	102	R\$	5.000,00
436	33.90.39.00.00	102	R\$	9.000,00
448	33.90.30.00.00	102	R\$	4.000,00
450	33.90.39.00.00	102	R\$	5.000,00
479	33.90.36.00.00	102	R\$	6.000,00
485	44.90.52.00.00	102	R\$	5.000,00
488	44.90.51.00.00	102	R\$	5.000,00
536	33.90.39.00.00	102	R\$	10.000,00
537	44.90.52.00.00	102	R\$	8.000,00
559	33.90.30.00.00	102	R\$	5.000,00
561	33.90.39.00.00	102	R\$	5.000,00
450	33.90.39.00.00	102	R\$	5.000,00
585	33.90.36.00.00	102	R\$	10.000,00
415	33.90.39.00.00	102	R\$	23.000,00
	TOTAL		R\$	210.000,00
690	33.90.32.00.00	156	R\$	6.000,00
	TOTAL		R\$	6.000,00
538	44.90.52.00.00	159	R\$	7.000,00
495	44.90.51.00.00	159	R\$	81.000,00
	TOTAL		R\$	88.000,00
	TOTAL GERAL		R\$	1.186.000,00